TABELA DE SERVIÇOS ADICIONAIS E PRAZOS OPERACIONAIS

LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

Versão: 01.2026

Data de início de vigência: 09/11/2026

Documento referenciado pelos Termos e Condições Gerais de Transporte de Cargas (cláusula 1.5)

Disponível de forma permanente em: https://www.loginlogistica.com.br/documentos-comerciais/

1. SOBRESTADIA DE CONTÊINER (DETENTION / DEMURRAGE)

1.1. Definições:

(i) **Detention**: sobrestadia devida pela retenção do contêiner na origem, além do período livre concedido;

(ii) **Demurrage:** sobrestadia devida pela retenção do contêiner após a descarga no destino, além do período livre concedido.

Obs.: Os custos de detention e demurrage das operações de longo curso são cobrados em dólar e convertidos para reais com base na taxa PTAX da data fim do custo.

1.2. Detention

1.2.1. Forma de cálculo

A contagem do período de detention inicia-se: (i) na modalidade porta, no dia do agendamento de coleta da carga no embarcador e (ii) na modalidade porto, na coleta do contêiner vazio no terminal/depot de origem e encerra-se: (i) na modalidade porta, na saída do contêiner do embarcador e (ii) na modalidade porto, na entrada do contêiner no terminar portuário de origem.

1.2.2. Evidências válidas

A evidência válida da detention na modalidade porta é o controle de viagem carimbado e assinado pelo embarcador indicando o dia do agendamento e a data de saída do caminhão do local de coleta.

Na ausência do controle de viagem devidamente preenchido, a Log-In se resguarda o direito de apresentar o relatório de rastreio do veículo comprovando a permanência no local de coleta.

A evidência utilizada na modalidade porto é o aviso de embarque indicando a data do embarque do contêiner no navio.

Em caso de rolagem da carga por responsabilidade do cliente, a Log-In cobrará o adicional de detention pelo tempo adicional que a unidade ficou retida no porto aguardando o embarque.

Apesar da Log-In possuir mecanismos de alertas automáticos que podem ser parametrizados mediante solicitação do cliente, a responsabilidade pelo acompanhamento da operação é do tomador do frete.

Desta forma, o não envio de alertas não invalidam a cobrança do custo.

1.3. Demurrage

1.3.1. Forma de cálculo

A contagem do período de demurrage inicia-se no dia seguinte da descarga do contêiner no Terminal de destino e encerra-se: (i) na modalidade porta, no fim da operação rodoviária e (ii) na modalidade porto, na devolução do contêiner vazio ao terminal/depot de destino.

1.3.2. Evidências válidas

A evidência válida da demurrage na modalidade porta é o aviso de chegada do contêiner no destino e o agendamento de entrega evidenciado no controle de viagem de entrega.

A evidência utilizada na modalidade porto é o aviso de chegada do contêiner no destino

Apesar da Log-In possuir mecanismos de alertas automáticos que podem ser parametrizados mediante solicitação do cliente, a responsabilidade pelo acompanhamento da operação é do tomador do frete.

Desta forma, o não envio de alertas ou aviso de chegada não invalidam a cobrança do custo.

1.3.3. Valores diários devidos após o esgotamento dos períodos livres contratados na Proposta Comercial

1.3.4. Cabotagem

Tabela 1

Tipo de equipamento	Freetime	Valor/dia
Dry 20'	10 dias	BRL 115,00
Dry 40'	10 dias	BRL 185,00
Reefer 40'	5 dias	BRL 400,00

1.3.5. Longo Curso

Tabela 2

		Valor/dia		
Tipo de equipamento	**Freetime (dias)**	**Do 6º ao 10º dia**	**do 11º ao 20º dia**	**do 21º dia em diante**
Dry 20'	10 dias	USD 0,00	USD 90,00	USD 110,00
Dry 40'	10 dias	USD 0,00	USD 150,00	USD 180,00
Reefer 40'	5 dias	USD 300,00	USD 370,00	USD 410,00
Open Top (OT) e Flat Rack (FR)	5 dias	USD 250,00	USD 370,00	USD 430,00

Obs.: Regras de contagem do período: Capítulo 4 dos Termos e Condições Gerais do Transporte de Cargas (disponível no link: https://www.loginlogistica.com.br/documentos-comerciais/).

2. ESTADIA DE VEÍCULO/CARRETA (COLETA / ENTREGA)

2.1. Veículo

2.1.1. Definição

A estadia de veículo é a cobrança por hora adicional após o freetime negociado em proposta comercial cobrado pelo tempo de retenção do veículo no embarcador ou no destinatário.

2.1.2. Forma de cálculo

O cálculo do valor da estadia de veículo se inicia na hora do agendamento de coleta/entrega e finaliza na saída do veículo do local de coleta/entrega.

Caso o veículo permaneça uma fração de hora excedente, será cobrado o valor da hora inteira.

Em caso de atraso imputável a Log-In, o cliente ganha um acréscimo de 50% sobre o free time contratado e o início da contagem passa a ser a hora de chagada do veículo no local da operação, conforme clausula 4.5.1 dos Termos e Condições (disponível no link: https://www.loginlogistica.com.br/documentos-comerciais/).

Estadia de veículo de operações frustradas, em que não houver assinatura do controle de viagem, a Log-In cobrará pelo tempo considerando a hora do agendamento até a hora da formalização da retirada do veículo do local de coleta/entrega.

2.1.3. Evidência válida

Para o faturamento das horas excedidas serão utilizadas as Ordens de Serviço, considerando o horário programado e o fim da operação.

Caso não haja ordem de serviço, a Log-in se reserva o direito de utilizar o relatório de rastreio do veículo que comprove a sua permanência nos locais de coleta/entrega.

Tabela 3

Localidade / Terminal	Freetime	Valor/hora
Todas exceto Manaus	5 horas	BRL 125,00
Manaus	2 horas	BRL 300,00

2.2. Carreta

2.2.1. Definição

A estadia de carreta é a cobrança por dia adicional após o freetime negociado em proposta comercial na retenção da carreta no embarcador/destinatário.

2.2.2. Forma de cálculo

O cálculo do valor da estadia de carreta se inicia na hora do agendamento de coleta/entrega e finaliza na solicitação de retirada do contêiner do local de coleta/entrega, que deverá ocorrer dentro do horário de atendimento – das 9:00 às 18:00 (horário de Brasília).

Caso o veículo permaneça uma fração de dia excedente, será cobrado o valor do dia inteiro.

Em caso de atraso imputável a Log-In, o cliente ganha um acréscimo de 50% sobre o free time contratado e o início da contagem passa a ser a hora de chegada do veículo no local da operação, conforme clausula 5.1.2 dos Termos e Condições (disponível no link: https://www.loginlogistica.com.br/documentos-comerciais/)

Se não houver formalização da retirada do contêiner do embarcador/destinatário, será considerado o dia da efetiva retirada do contêiner conforme controle de viagem.

2.2.3. Evidência válida

Para o faturamento dos dias excedidos serão utilizadas as Ordens de Serviço, considerando o horário programado e o fim da operação, bem como o registro das solicitações de retirara do contêiner, quando houver.

Tabela 3

Localidade / Terminal	Freetime	Valor/dia
Manaus	24 horas	BRL 310,00

3. ARMAZENAGEM

3.1. Definição

A armazenagem portuária e a cobrança pelo tempo que o contêiner fica retido no porto, seja no embarque ou na descarga.

3.2. Forma de cálculo

A contagem do período de armazenagem inicia-se: (i) na origem, na entrada do contêiner no terminal portuário de origem e (ii) no destino, na descarga do contêiner no terminal portuário de destino, não guardando relação com a data de liberação de agendamento e encerra-se: (i) na origem, no embarque do contêiner no navio e (ii) no destino, na data da operação solicitada pelo Cliente, observadas as premissas de prazos estabelecidas para cada localidade, conforme a Tabela 4 abaixo.

Caso haja perda de agenda por responsabilidade da Log-In e necessidade de reagendamento, o Cliente terá direito a 50% do freetime negociado em proposta a partir da data sugerida pela Log-In.

3.3. Evidência válida

Para o faturamento dos dias excedidos serão utilizados os avisos de embarque para os custos ocorridos na origem e o aviso de chegada bem como informações de cheios no porto enviadas por e-mail para os custos ocorridos no destino.

A Log-in oferece de diversos meios de acompanhamento do trânsito da carga pelo cliente, sendo de responsabilidade do Cliente acompanhar o trânsito da carga até seu destino final.

O não envio do aviso de chegada por e-mail ou qualquer outro alerta de extrapolação do freetime não descaracteriza a responsabilidade do cliente por eventuais custos de armazenagem.

Tabela 4

Localidade / Terminal	Free Time Embarque	Free Time Descarga	Valor/dia
Pecém (PEC)	15 dias	15 dias	BRL 400,00
Suape (SUA)	7 dias	7 dias	BRL 460,00
Salvador (SSA)	7 dias	7 dias	BRL 600,00
Santos (SSZ)	7 dias	7 dias	BRL 380,00
Vitória (VIX)	5 dias	5 dias	BRL 480,00

Rio de Janeiro (RIO)	7 dias	7 dias	BRL 750,00
Navegantes (NVT)	5 dias	5 dias	BRL 200,00
Itapoá (IOA)	5 dias	5 dias	BRL 250,00
Paranaguá (PNG)	7 dias	10 dias	BRL 300,00
Rio Grande (RIG)	10 dias	10 dias	BRL 230,00
Manaus (MAO)	15 dias	15 dias	BRL 600,00
Itaguaí (IGI)	10 dias	10 dias	BRL 370,00

4. MONITORAMENTO E ENERGIA

4.1. Definição

Para contêineres do tipo reefer ligados, nas modalidades porta, está incluso no preço do frete o monitoramento e o fornecimento de energia elétrica antes e depois do embarque, com free times estabelecidos conforme proposta comercial. Ultrapassados esses períodos, haverá cobrança de taxa de monitoramento e fornecimento de energia elétrica conforme os valores constantes da Tabela 5 abaixo.

4.2. Forma de cálculo

A contagem do período de monitoramento e energia inicia-se: (i) na origem, na entrada do contêiner no terminal portuário de origem e (ii) no destino, na descarga do contêiner no terminal portuário de destino, não guardando relação com a data de liberação de agendamento e encerra-se: (i) na origem, no embarque do contêiner no navio e (ii) no destino, na data da operação solicitada pelo Cliente, observadas as premissas de prazos estabelecidas para cada localidade, conforme a Tabela 5.

Caso haja perda de agenda por responsabilidade da Log-In e necessidade de reagendamento, o Cliente terá direito a 50% do freetime negociado em proposta a partir da data sugerida pela Log-In.

4.3. Evidência válida

Para o faturamento dos dias excedidos serão utilizados os avisos de embarque para os custos ocorridos na origem e o aviso de chegada para os custos ocorridos no destino.

A Log-in oferece de diversos meios de acompanhamento do trânsito da carga pelo cliente, sendo de responsabilidade do Cliente acompanhar o trânsito da carga até seu destino final.

O não envio do aviso de chegada por e-mail ou qualquer outro alerta de extrapolação do freetime não descaracteriza a responsabilidade do cliente por eventuais custos de armazenagem.

Tabela 5

Localidade / Terminal	Free Time	Valor/dia
Pecém (PEC)	3 dias	BRL 320,00
Suape (SUA)	3 dias	BRL 480,00

Salvador (SSA)	3 dias	BRL 480,00
Santos (SSZ)	3 dias	BRL 320,00
Vitória (VIX)	3 dias	BRL 650,00
Rio de Janeiro (RIO)	3 dias	BRL 390,00
Navegantes (NVT)	3 dias	BRL 210,00
Itapoá (IOA)	3 dias	BRL 210,00
Paranaguá (PNG)	3 dias	BRL 220,00
Rio Grande (RIG)	3 dias	BRL 420,00
Manaus (MAO)	3 dias	BRL 380,00
Itaguaí (IGI)	3 dias	BRL 380,00

5. VIAGEM FRUSTRADA

5.1. Definição

O custo de viagem frustrada é a penalização pelo cancelamento de uma coleta/entrega antes do prazo de antecedência mínimo estabelecido ou pela dificuldade de recebimento da carga pelo destinatário incitando o redirecionamento do veículo para local de apoio para aguardar nova agenda.

Log-In poderá, por seu exclusivo critério, caracterizar viagem frustrada para veículos que estejam aguardando o processo de carga/descarga no local de operação a partir da 49ª (quadragésima nona) hora contada da chegada do veículo, bem como nas hipóteses de: (i) cancelamento de pedido de coleta até as 14h do dia útil anterior a data de agendamento (D-1); e (ii) retenção do veículo por 48 (quarenta e oito) horas sem solicitação de permissão pelo Cliente.

Caso a viagem frustrada seja de uma operação em um local de coleta ou entrega acima de 300km de distância do porto, o prazo para cancelamento de pedido sem custo de viagem frustrada mencionado no item acima será até as 14h do segundo dia útil anterior a data de agendamento (D-2);

Nas operações realizadas em Manaus-AM, o veículo não pernoita no local de operação, correndo por conta do Cliente os custos de viagem frustrada daí decorrentes.

5.2. Forma de cálculo

O custo de viagem frustrada é calculado considerando o percurso de ida e volta do veículo (porto de origem/destino à embarcador/destinatário), ou seja, é preciso multiplicar por dois a distância entre a coleta/entrega e o porto de origem/destino verificar na Tabela o valor correspondente à faixa de quilometragem do porto onde ocorreu a viagem frustrada.

Tabela não se aplica às Unidades Federativas: PA / MA / PI / MT / RO / AP. Valores deverão ser consultados diretamente com a Log-In.

5.3. Evidência válida

Para o faturamento da viagem frustrada, é utilizado o e-mail de solicitação de viagem frustrada, quando a solicitação parte do cliente, ou o e-mail de formalização de que a viagem será frustrada, quando parte da Log-In por problemas com o recebimento da unidade no destinatário.

Tabela 6

Localidade / Terminal	0 a 100 km	100,1 a 300 km	300,1 a 500 km	Acima de 500 km
Pecém (PEC)	BRL 2.500,00	BRL 3.700,00	BRL 5.900,00	BRL 9.000,00
Suape (SUA)	BRL 2.500,00	BRL 3.900,00	BRL 5.900,00	BRL 9.000,00
Salvador (SSA)	BRL 2.500,00	BRL 3.900,00	BRL 5.900,00	BRL 9.000,00
Santos (SSZ)	BRL 2.700,00	BRL 4.200,00	BRL 6.500,00	BRL 10.000,00
Vitória (VIX)	BRL 2.400,00	BRL 3.600,00	BRL 5.900,00	BRL 9.000,00
Rio de Janeiro (RIO)	BRL 3.500,00	BRL 4.600,00	BRL 6.500,00	BRL 10.000,00
Navegantes (NVT)	BRL 2.500,00	BRL 3.700,00	BRL 5.900,00	BRL 9.000,00
Itapoá (IOA)	BRL 2.500,00	BRL 3.700,00	BRL 5.900,00	BRL 9.000,00
Itajaí (ITJ)	BRL 2.500,00	BRL 3.700,00	BRL 5.900,00	BRL 9.000,00
Paranaguá (PNG)	BRL 2.700,00	BRL 4.600,00	BRL 5.900,00	BRL 9.000,00
Rio Grande (RIG)	BRL 2.500,00	BRL 3.600,00	BRL 5.900,00	BRL 9.000,00
Manaus (MAO)	BRL 1.800,00	BRL 3.600,00	BRL 5.400,00	BRL 13.000,00
Itaguaí (IGI)	BRL 3.500,00	BRL 4.600,00	BRL 6.500,00	BRL 10.000,00

6. OUTROS CUSTOS EXTRAS

Tabela 7

Serviço	Valor	Unidade	Descrição
Lacre Extra	BRL 64,00	Contêiner	Taxa cobrada quando há necessidade de lacre extra por motivos de vistoria da Receita Federal Brasileira, vazamento, retrabalho de carga e outros.

Evidência de unidades (foto)	BRL125,00	Contêiner	Serviço de fotografia solicitado pelo cliente em casos de evidência de vistoria de contêiner
Pesagem / Repesagem	BRL 137,00	Contêiner	Serviço de pesagem / repesagem cobrado pelo terminal em caso de excesso de peso do contêiner
Lavagem simples de contêiner	BRL 293,00	Contêiner	Serviço de lavagem cobrado para os casos em que o contêiner é devolvido sujo ou com dejetos no depot de destino
Lavagem química de contêiner	BRL 414,00	Contêiner	Serviço de lavagem cobrado para os casos em que o contêiner é devolvido sujo ou com dejetos no depot de destino
Abertura de Gate antecipado	BRL 533,00	Contêiner	Serviço solicitado pelo cliente quando há necessidade de abertura de gate antecipado para depósito do contêiner no porto de origem
Hot Box- Retirada de Cheio (agendamento especial descarga)	BRL 614,00	Contêiner	Serviço solicitado pelo cliente quando há necessidade de retirada antecipada do contêiner do porto de destino antes da abertura de gate
LAR (Late Arrival)	BRL 680,00	Contêiner	Serviço solicitado pelo cliente quando há necessidade estender o gate para depósito do contêiner no porto de origem
Vistoria	BRL 1.339,00	Contêiner	Serviço de vistoria cobrado quando o contêiner necessita ser vistoriado pela Receita Federal Brasileira
Taxa de liberação de BL	BRL 400,00	BL	Taxa cobrada quando há necessidade de receber o BL impresso pelo cliente
Correção de documentação	BRL 450,00	BL	Taxa cobrada quando há necessidade de correção do BL por solicitação e erro do cliente
Transferência de navio (ajuste de quadra e/ou rolagem)	A consultar	Contêiner	Taxa cobrada quando há necessidade de mudança de quadra ou ajuste de navio previsto para embarque por erro do cliente

Redestinação de carga a bordo (COD - Change of destination)	A consultar	Contêiner	Taxa cobrada quando há necessidade de mudança e destinação por erro ou solicitação do cliente
Adesivagem IMO	A consultar	Contêiner	Serviço cobrado quando há necessidade de adesivar contêiner de carga perigosa não identificados por falha do cliente
Cancelamento de embarque	A consultar	Contêiner	Taxa cobrada pelo cancelamento de embarque de contêiners depositados no porto, pode incluir valores de armazenagem, Handling, transferência de quadra, detention e outros
Mão de obra extra (ajudante/conferente)	A consultar	Contêiner	Serviço cobrado mediante solicitação do cliente quando há necessidade de adicional de mão de obra. Este serviço deve ser previsto em proposta comercial para as operações recorrentes. Caso o período utilizado no serviço de envio de mão de obra (ajudantes/conferentes) ultrapasse o horário comercial, será cobrado adicional noturno de 30% (trinta por cento) sobre o valor do serviço prestado conforme cláusula 6.6.1 dos Termos e Condições Gerais
Material de peação / desova	A consultar	Contêiner	Serviço cobrado mediante solicitação do cliente quando há necessidade de adicional de material de peação / desova. Este serviço deve ser previsto em proposta comercial para as operações recorrentes.
Escaneamento por exigência portuária	A consultar	Contêiner	Serviço de escaneamento cobrado quando o contêiner necessita ser escaneado pela Receita Federal Brasileira
Envio de cavalo de manobra	A consultar	Contêiner	Envio de cavalo de manobra - valor a consultar - conteiner - Envio de cavalo adicional para manobra no pátio do cliente em operações destreladas

7. ENTREGA FRACIONADA

7.1. Parâmetros de entregas fracionadas conforme o produto vigente.

Tabela 8

Produto Fracionado Log-In	
1	Atendimento exclusivo ao processo de entrega no porto de Manaus, dentro do município de Manaus. Não atendemos operações fracionadas em outras cidades e portos.
2	Horário de Corte do Agendamento Fracionado -> D-3 até 11:00 (dias úteis)
3	Peso máximo da saída do veículo que irá realizar a entrega fracionada -> 14 toneladas (1 veículo truck) com uma cubagem de até 45m³
4	Freetime no armazém fracionado é de 05 dias, iniciando a contagem a partir de D-1 da data da primeira entrega, sendo cobrado custo extra por pallet por dia excedido
5	Limite de até de 12 entregas por contêiner
6	Limite de peso de até 60kg para entrega manual
7	Limite de 60 metros de deslocamento para permitir entrega manual
8	O processo de precificação contempla 3 ajudantes para o processo de desova.
9	O processo de entrega não contempla desova que necessite subir escadas.
10	Não realizamos o processo de picking de carga

7. PRAZOS OPERACIONAIS POR LOCALIDADE

Tabela 9

ANTECEDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO – DIAS ÚTEIS								
LOCALIDADE	**COLETA ABAIXO DE 300KM DO PORTO**	**COLETA ACIMA DE 300KM DO PORTO (ROTA LONGA)**	**COLETA CARGAS IMO**	**COLETA EM VEÍCULO SIDER OU CARRETA ABERTA**	**ENTREGA ABAIXO DE 300KM DO PORTO**	**ENTREGA ACIMA DE 300KM DO PORTO (ROTA LONGA)**	**ENTREGA CARGAS IMO**	**ENTREGA EM VEÍCULO SIDER OU CARRETA ABERTA**
MANAUS	D-1 - 11:00	D-3 - 11:00	D-3 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00
PECÉM	D-1 - 11:00	D-4 - 11:00	D-2 - 11:00	D-4 - 11:00	D-3 - 11:00	D-4 - 11:00	D-3 - 11:00	D-4 - 11:00
SUAPE	D-1 - 11:00	D-4 - 11:00	D-2 - 11:00	D-4 - 11:00	D-3 - 11:00	D-4 - 11:00	D-3 - 11:00	D-4 - 11:00
SALVADOR	D-1 - 11:00	D-4 - 11:00	D-2 - 11:00	D-4 - 11:00	D-3 - 11:00	D-4 - 11:00	D-3 - 11:00	D-4 - 11:00
VITÓRIA	D-1 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00
RIO DE JANEIRO	D-1 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00
ITAGUAÍ	D-1 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00

SANTOS	D-1 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00
ITAPOÁ	D-1 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00
NAVEGANTES	D-1 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00
RIO GRANDE	D-1 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00	D-2 - 11:00	D-3 - 11:00

6. PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE LOGÍSTICA REVERSA

Serviço / custo	Valor	Início da contagem	Fim da contagem	Evidência padrão
Logística reversa	(valor sem *ad valorem*/ sem taxa IMO e sem ISS) Contêiner inteiro: Custo mínimo -> R$3.264,00/ Custo adicional por dia -> R$ 250,00 Carga solta por pallet: Custo mínimo -> R$699,00/ Custo adicional por dia: R$ 30,00 Este valor pode ser atualizado conforme atualização da tabela de custos.	Custo de armazenagem: desde a data de entrada da carga no ponto de apoio	Data da saída da mercadoria do ponto de apoio que pode ser a data da retirada da mercadoria pelo próprio cliente, a data da saída da carga para o descarte, a data da saída da carga para o porto se houver embarque da carga.	E-mail de formalização do custo

7. CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Vigência	Principais alterações
01.2026	09/11/2026	Publicação inicial – criação do documento formal em substituição ao PDF avulso de serviços adicionais